

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Nº 2016.02.010563

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a **aquisição de CARTUCHOS DE TONER'S**, destinados ao atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO UNIRG e Centro Universitário UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1.	Toner preto OKI45807115 p/ impressoras OKIDATA modelos ES 4132 ES4192 ES 5112 componentes 100% novos, lacrado, <b>original</b> , capacidade de impressão 12.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	40

#### PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os bens serão fornecidos **parceladamente**, de acordo com a necessidade da Fundação UNIRG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Termo de Referência, em atendimento às requisições periódicas escritas e expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG e deverão ser feitas no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Departamento de Almoxarifado, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e termo de garantia.

O Prazo de validade dos produtos fornecidos é de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega definitiva. O atendimento para prestação,

decorrente da Garantia, terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação do Departamento de Compras da Fundação UNIRG junto à Contratada.

#### **FORMA DE PAGAMENTO:**

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, referente aos itens, quando solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 01 de agosto de 2016.**

Gurupi-TO, aos 26 dias do mês de julho de 2016.

**CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO**

Pregoeira da Fundação UNIRG